



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.145, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece o currículo do Curso de Mestrado Profissional em Montagem Industrial.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.151387/2024-58,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - O currículo do Curso de Mestrado Profissional em Montagem Industrial (MPMI), área de concentração em Montagem Industrial, compreende as disciplinas, créditos e carga horária relacionadas nas Tabelas 1 e 2. Todas as disciplinas são vinculadas à Escola de Engenharia (TCE).

Tabela 1: Disciplina obrigatória do MPMI.

Disciplinas	Número de Créditos				Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	Total	
Metodologia à Pesquisa	4	0	0	4	60

T = Teórico. P = Prático. TP = Teórico-Prático. ES = Estágio Supervisionado. TO = Trabalho Orientado.

Tabela 2: Disciplinas optativas do MPMI.

Disciplinas	Número de Créditos				Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	Total	
	Água e suas Interfaces	4	0	0	
Análise de Falhas de Materiais Metálicos	4	0	0	4	60
Análise de Vibrações	4	0	0	4	60
Automação e Controle	4	0	0	4	60
Automação de Projetos Industriais	4	0	0	4	60
<i>Big Data Analytics</i>	4	0	0	4	60
Construtibilidade	4	0	0	4	60
Controle Ambiental	4	0	0	4	60
Corrosão e Revestimentos Industriais	4	0	0	4	60
Descomissionamento e Reciclagem de Estruturas Offshore e Marítimas	4	0	0	4	60
Eficiência Energética na Indústria	4	0	0	4	60
Fadiga de Tubulações Industriais	4	0	0	4	60
Fluidodinâmica Computacional	4	0	0	4	60
Gerenciamento de Projetos Aplicados à Engenharia	4	0	0	4	60
Inteligência Artificial: Fundamentos e Aplicações	4	0	0	4	60
Materiais de Construção Mecânica	4	0	0	4	60
Otimização de Processos	4	0	0	4	60
Produtividade em Construção e Montagem	4	0	0	4	60
Proteção de Sistemas Elétricos	4	0	0	4	60
Qualidade de Energia	4	0	0	4	60
Sistemas de Informações Geográficas em Projetos Industriais	4	0	0	4	60
Simulação de Processos	4	0	0	4	60
Soldagem	4	0	0	4	60
Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade em Projetos Industriais	4	0	0	4	60
Tópicos Especiais em Materiais	4	0	0	4	60
Tópicos Especiais em Métodos e Processos	4	0	0	4	60
Tópicos Especiais em Projetos	4	0	0	4	60
Tópicos Especiais em Sistemas Elétricos Industriais	4	0	0	4	60
Tópicos Especiais em Soldagem	4	0	0	4	60

T = Teórico. P = Prático. TP = Teórico-Prático. ES = Estágio Supervisionado. TO = Trabalho Orientado.

**Art. 2º** - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo útil mínimo de 900 horas e 24 créditos, conforme Tabela 3.

Tabela 3: Currículo mínimo.

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
1 disciplina obrigatória.	4	0	0	4	60
5 disciplinas optativas.	20	0	0	20	300
Exame de proficiência em língua inglesa.	0	0	0	0	0
Exame de qualificação ao mestrado.	0	0	0	0	120
Publicação de um (1) artigo sobre o tema da dissertação em periódico com ISSN, ou o registro de uma (1) produção técnico-tecnológica sobre o tema da dissertação, de acordo com as categorias estabelecidas pela CAPES na área de avaliação Engenharias III: - patente (desenvolvimento de produto ou processo patenteável); - software/aplicativo (programa de computador); - material didático (livro, capítulo, e-book, material audiovisual, mídia); - manual/protocolo (protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica, procedimento operacional padrão); - relatório técnico conclusivo (relatório de projeto de pesquisa financiado por empresa, relatório de assessoria e consultoria técnica); - norma ou marco regulatório (norma regulamentadora, especificação técnica de produto ou padronização de processo); - processo/tecnologia não patenteável (método de fabricação ou montagem); - produtos/processos em sigilo (produtos, processos de fabricação ou montagem, processos de gestão); - base de dados técnico-científica (banco de dados); - empresa ou organização social inovadora (start up); - outros ativos de propriedade intelectual (desenho industrial, marca, indicação geográfica).	0	0	0	0	120
Dissertação de mestrado.	0	0	0	0	300
<b>Totais</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24</b>	<b>900</b>

T = Teórico. P = Prático. TP = Teórico-Prático. ES = Estágio Supervisionado. TO = Trabalho Orientado.

**Art. 3º** - O exame de proficiência em língua estrangeira deverá seguir resolução específica do Curso.

**Art. 4º** - O exame de qualificação ao mestrado deverá ocorrer em até 12 meses após ingresso do aluno(a) no Curso, sendo defendido e avaliado por uma banca examinadora composta pelo professor(a) orientador(a) ou coorientador(a) (se houver), além de 2 (dois) outros professores (ou pesquisadores) doutores, podendo ser 1 (um) externo ao Programa.

**§ 1º** - O formato do exame de qualificação e o procedimento para sua marcação deverão seguir resolução específica do Curso.

**Art. 5º** - O artigo ou produção técnico-tecnológica (oriundos da dissertação e discriminados na Tabela 3) deverá ter como autores, no mínimo, o(a) aluno(a) (como primeiro autor) e os professores orientador(a) e coorientador(a) (se houver).

**Art. 6º** - A dissertação de mestrado poderá ser apresentada no formato tradicional de um trabalho de conclusão de curso em área aderente às linhas de pesquisa do Programa, sendo defendida e avaliada por uma banca examinadora composta pelo professor(a) orientador(a) ou coorientador(a) (se houver), além de 2 (dois) outros professores (ou pesquisadores) doutores, sendo 1 (um) externo à UFF.

**§ 1º** - O(a) aluno(a) só poderá realizar a defesa da dissertação após: aprovação no exame de qualificação; comprovação da submissão do artigo em periódico com ISSN ou apresentação do registro da produção técnico-tecnológica, conforme Tabela 3.

**§ 2º** - O diploma de mestrado só será concedido mediante o cumprimento de todas as atividades estabelecidas na Tabela 3.

**§ 3º** - Excepcionalmente, a dissertação de mestrado poderá ser apresentada no formato alternativo de um trabalho de conclusão de curso, contendo o(s) artigo(s) e produto(s) técnico-tecnológico(s) descritos na Tabela 3 e um memorial descritivo dessas produções.

**§ 4º** - Os formatos da dissertação de mestrado (tradicional ou alternativo) e o procedimento para marcação da defesa deverá seguir resolução específica do Curso.

**Art 7º** - Todas as atividades do(a) aluno(a) no Curso deverão ser aprovadas pelo professor orientador(a) e coorientador(a) (se houver).

**Art 8º** - O Curso terá a duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses.

**§ 1º** - Na duração máxima não está incluído 1 (um) período de 6 meses de trancamento, ao qual o(a) aluno(a) tem direito, mediante justificativa.

**§ 2º** - Em casos excepcionais esses limites de duração poderão ser alterados, por meio de solicitação fundamentada pelo aluno(a), com anuência do(a) orientador(a), endereçada ao Colegiado do Curso, que decidirá sobre a alteração.

**Art. 9º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho. Casos omissos serão avaliados pelo colegiado do Curso.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA  
Decana no Exercício da Presidência